

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho  
Eduardo Jordão

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco  
Erick Sobral Diniz  
Braulio Campos Mattos

## Giro de Notícias

Avanço da regulação vai expandir mercado de criptoativos no Brasil

Banco do Brasil lança primeiro ETF focado em diversidade

Carbono em pauta: os desafios do mercado regulado

Mudança climática cria novos desafios a transportes

Sociedade Anônima de Futebol pode impulsionar mercado de capitais

Hidrogênio verde: verdades e mentiras

Regra frouxa sobre ESG faz maioria das empresas listadas na B3 ter baixa transparência

Governança global é imprescindível em desafios que ultrapassam fronteiras.

Pedágio pode subir 11% se concessões ficarem fora do regime especial.

Tabelamento do juros é ruim, mas intervenção no rotativo é necessária

## SISTEMA FINANCEIRO

### Banco Central edita regulamentação para a execução do compartilhamento de informações sobre indícios de fraudes

O Banco Central (BC) publicou a Resolução BCB nº 343 que dispõe sobre as medidas necessárias à execução do compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes de que trata a Resolução Conjunta nº 6/2023.

### Banco Central cria regra que padroniza o tratamento prudencial para exposições a precatórios

O Banco Central (BC) aprovou a Resolução BCB nº 346 que estabelece tratamento prudencial específico às exposições de instituições financeiras a requisições judiciais de pagamento de entes públicos (precatórios). A nova regra entra em vigor em 1º/1/2024.

### Open Finance inaugura fase de compartilhamento de dados de investimentos, o Open Investment

A nova etapa é conhecida como Open Investment. Nesta fase, clientes poderão compartilhar, se quiserem, suas informações de investimentos em fundos, renda fixa e renda variável. Entre os benefícios estão melhor gestão da carteira e ofertas mais adequadas e vantajosas.

### CVM edita quatro normas que tornam obrigatórios documentos emitidos pelo CPC para companhias abertas

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou em 9/10, quatro normas que tornam obrigatórios para as companhias abertas documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As Resoluções CVM 188, 189 e 190 tratam de aprovação de revisões em documentos emitidos pelo CPC que não possuem correspondência nas normas internacionais e a Resolução CVM 191 trata de aprovar alterações em documentos do CPC para alinhamento às normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### CVM propõe regras para portabilidade

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou consulta pública com proposta de Resolução CVM que dispõe sobre a portabilidade de valores mobiliários. O objetivo é suavizar ou eliminar as dificuldades e ineficiências enfrentadas por investidores que tentam portar seus investimentos em valores mobiliários.

## Mulheres na Regulação

Legalidade e segurança jurídica na definição de penalidades regulatórias.

Jota. Autoras: Patricia Sampaio e Carolina Fidalgo.

A reforma tributária e o mercado de créditos de carbono.

Conjur. Autora: Viviane Câmara

Caso Garoto-Nestlé mostra influência do Direito Concorrencial na economia

Conjur. Autora: Rayane Fernandes

Regulação responsiva: a visão do TCU

Jota. Autora: Juliana de Palma

Congressionally Reviewed: A New Pattern in CRA Vetoes.

Autora: Sarah Ray.

Inside the EU's Ambitious Anti-Deforestation Regulation.

Reg. Review. Autora: Madeline Bruning

How Patents Contribute to High Drug Prices.

Reg. Review. Autora: Laura Dolbow

Risk Identification in AI Regulation.

Reg. Review. Autora: Melissa Bredbenner

# TRANSPORTES

## **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**

### **Definido o período de Consulta Pública do canal de acesso do Porto de Paranaguá**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) definiu o período da Consulta Pública 07/2023, que visará ao recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório para a concessão do acesso aquaviário (canal de acesso) ao Porto de Paranaguá (PR).

Esta é a primeira proposta de concessão de canal de acesso portuário do país. As diretrizes seguem de acordo com a política estabelecida pelo governo de concessão de canal de acesso.

## **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**

### **Aberta avaliação de satisfação do usuário de serviços regulados da ANTT**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) disponibilizou à sociedade a sua Avaliação de Satisfação referente aos serviços de competência regulatória, como o transporte semiurbano de passageiros, o transporte ferroviário e rodoviário de cargas, o transporte ferroviário turístico e regular de passageiros, as rodovias federais concedidas, transporte internacional de passageiros e o transporte por fretamento.

### **Portaria estabelece novas regras para comunicação de sinistros no transporte rodoviário de passageiros**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) anunciou a portaria nº 48, da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros (Sufis), que estabelece novas diretrizes para a forma como as transportadoras devem comunicar sinistros envolvendo o transporte de passageiros.

A portaria, já em vigor, é baseada na Resolução ANTT nº 19 de 23 de maio de 2002 e define que sinistro é qualquer evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga, lesões a pessoas e/ou animais e que possa trazer prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente. O objetivo principal da medida é garantir a pronta e eficaz comunicação de tais eventos, garantindo a segurança e os direitos dos

## JURISPRUDÊNCIA

### *Supremo Tribunal Federal*

ADI 7.404/RJ, relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 6.10.2023

**Tema:** Serviço de telefonia: garantia de sinal de celular em passagem subterrânea de trânsito no âmbito estadual - ADI 7.404/RJ.

**Resumo:** É inconstitucional — por invadir a competência da União privativa para legislar sobre telecomunicações (CF/1988, art. 22, IV) e exclusiva para definir a forma e o modo da exploração desses serviços (CF/1988, art. 21, XI c/c o art. 175) — lei estadual que assegura ao consumidor de serviço móvel de telefonia o direito de funcionalidade e acesso de dados em passagens subterrâneas de trânsito em qualquer modalidade de transporte utilizada.

## Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

### Aberta consulta para revisão de normativos sobre segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu a Consulta Setorial nº 07/2023 para revisão de normativos que tratam de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC). As propostas de alterações são para as Instruções Suplementares (IS) nº 107-001 e nº 108-001 e a Diretriz de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (DAVSEC) nº 2-2016.

### Aberta consulta pública sobre categorias de registro de aeronaves

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu consulta pública nº 12/2023, até o dia 16/11, que tem como objetivo extinguir o conceito de categorias de registro de aeronaves. O texto propõe a extinção do conceito de categorias de registro de aeronaves, o que permitirá simplificação do sistema regulatório, redução de burocracia e de custos com mudanças de categorias e trará mais transparência quanto às características das aeronaves registradas no Brasil.

As propostas são de revisão da Resolução nº 293/2013, que trata do Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) e da Resolução nº 457/2017, que regulamenta o diário de bordo de aeronaves civis. Também serão avaliadas as emendas aos regulamentos Brasileiro de Aviação Civil (RBACs) nº 01; nº 91 e nº 121.

### Aberta consulta pública sobre riscos de fadiga de tripulantes

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) recebe até o dia 16/11 sugestões de operadores aéreos, em especial de profissionais que atuam em operações privadas internacionais e aeromédicas, para alteração das regras de gerenciamento da fadiga nas tripulações. As contribuições serão analisadas pela Agência na revisão do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 117, que trata do tema.

O objetivo é melhorar o regulamento de forma a estender o conceito de gerenciamento de fadiga para novos tipos de operação, minimizando os efeitos prejudiciais da fadiga nas operações aéreas e, ainda, garantindo um monitoramento contínuo dos riscos de segurança. E também assegurar que os profissionais executem suas atividades sob um nível adequado de alerta.

## Superior Tribunal de Justiça

REsp 1.950.332-RJ, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 26/9/2023.

**Tema:** Poder de polícia. Função sancionadora. Delegação. Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE. Associação de natureza privada. Impossibilidade.

### Destaque:

Não é possível delegar a função sancionadora do exercício do poder de polícia à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por ser uma associação privada que não integra a Administração Pública.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

#### Publicada portaria que institui a Política de Inovação da Anvisa

Foi publicada em 2/10 a Portaria 1.100/2023, que institui a Política de Inovação da Anvisa. Esse instrumento normativo visa promover o alcance dos resultados institucionais, facilitar o desenvolvimento e a internalização no Brasil de produtos e serviços inovadores, baseados em novas tecnologias, e aprimorar a capacidade da Agência em lidar com problemas complexos e inesperados.

Entre os princípios da gestão da inovação, destaca-se o foco no cidadão e no interesse público. Ou seja, o estímulo à inovação deve ser guiado para a superação de problemas da saúde pública, para o enfrentamento de situações emergenciais e para a melhoria da saúde da população brasileira, priorizando a transparência e a observância de aspectos legais, morais e éticos.

#### Anvisa aprova consulta pública sobre medicamentos biossimilares

A Anvisa aprovou uma consulta pública sobre a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) para alterar a regulamentação nacional de medicamentos biossimilares e revogar o capítulo V da RDC 55/2010, que dispõe sobre o registro de produtos biológicos pela via da comparabilidade (biossimilares).

A proposta busca simplificar o processo de desenvolvimento e registro de biossimilares, reconhecendo a possibilidade de dispensar a realização de etapas ou estudos específicos, quando tecnicamente viável.

#### Anvisa publica Guia de Evidências de Mundo Real e anuncia grupo de trabalho para outubro

A Anvisa lançou um guia para orientar as empresas na condução de estudos de evidências de mundo real (EMRs) a serem usados em apoio ao desenvolvimento de novos medicamentos ou novas indicações. O guia define os requisitos técnicos para comprovar a segurança e a eficácia de medicamentos com base em dados do mundo real, fornecendo diretrizes importantes de coleta e análise de dados para a indústria farmacêutica.

Paralelamente ao lançamento do guia, a Anvisa anunciou a criação de um grupo de trabalho (GT-EMR) que será estabelecido em outubro. O GT-EMR terá um papel importante na avaliação dos desenhos de estudos de EMRs, na emissão de pareceres técnicos e na colaboração

## Tribunal de Contas da União

Acórdão 10929/2023  
Primeira Câmara (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Benjamin Zymler)

**Ementa:** Contrato Administrativo. Superfaturamento. BDI. Custo direto. Preço global. Preço de mercado. Sobrepreço.

**Resumo:** A análise isolada de apenas um dos componentes do preço, custo direto ou BDI, não é suficiente para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento, pois BDI elevado pode ser compensado por custo direto subestimado, de modo que o preço do serviço contratado esteja compatível com os parâmetros de mercado.

[Tribunal e Cooperação Alemã GIZ publicam Guia Prático para Projetos de Infraestrutura de Transporte no Brasil](#)

[Tribunais de contas devem fiscalizar com segurança jurídica e regulatória", defende presidente do TCU](#)

[Especialistas debatem sustentabilidade e governança no Fórum Nacional de Controle](#)

[CNM entrega estudo sobre crise nas finanças dos municípios para análise do TCU](#)

[TCU lança 7ª edição do Relatório de Fiscalizações em Políticas Públicas](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

#### Consulta Pública 118: ANS recebe contribuições para atualização do Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 05/10, a Consulta Pública 118, que visa colher contribuições sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias: (i) tomossíntese digital mamária 3D combinada à mamografia 2D sintetizada; (ii) uestequinumabe; (iii) pomalidomida associada a bortezomibe e dexametasona; (iv) abemaciclibe associado à terapia endócrina; e (v) pomalidomida associada a daratumumabe e dexametasona..

#### ANS incorpora dois tratamentos para câncer ao Rol

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou em 2/10 a incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde das seguintes tecnologias: (i) encorafenibe, em combinação com Binimetinibe; e (ii) lenvatinibe, em combinação com Pembrolizumabe.

As propostas de incorporação dessas tecnologias ao Rol foram submetidas diretamente à ANS, tendo passado pela 18ª Reunião Técnica da Cosaúde e pela Consulta Pública 114, bem como por criteriosa análise técnica, que utiliza metodologia de avaliação de tecnologias em saúde (ATS), à semelhança de países como Inglaterra, Canadá, Austrália e Alemanha.

As tecnologias terão a sua cobertura obrigatória com a vigência de Resolução Normativa a partir do dia 1/11, quando passarão a constar do Rol, de acordo com suas diretrizes de utilização.

#### Diretoria aprova realização de audiência pública sobre coberturas para os portadores de Transtornos Globais de Desenvolvimento

A Diretoria da ANS aprovou a realização de audiência pública para aprofundar a discussão sobre assistência assegurada pelos planos de saúde aos beneficiários portadores de Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA). As últimas normas da Agência relacionadas ao tema, como a RN 469/2021, que alterou a cobertura assistencial tornando ilimitadas determinadas consultas aos beneficiários autistas e a RN 539/2022, que determinou a

## Opinião

CNJ recomenda regulamentação do Pix em custas e mandados de levantamento.

Conjur. Autor: Renan Xavier

Com ESG e compliance, empresas tomam posição perante a sociedade.

Conjur. Autor: Arthur Gandini

A contratação pública como objeto de regulação e suas principais falhas

Jota. Autor: Flavio Amaral

Alterações nas outorgas de geração de energia elétrica

Jota. Autores: Carlos Bingemer, Bruna Correia, Arthur Cochito

Desafios das novas regras de preços de transferência nas telecomunicações

Jota. Autor: Gustavo Domingues

O Regulamento Europeu do Desmatamento e efeitos extraterritoriais

Jota. Autores: Jamile Diz; Vinicius Cobucci; Alana Miranda

A due diligence ESG

Jota. Autores: Thiago Vaz; Jean Sasson

Regulatory Compliance Burdens

Autores: Joseph Cordes; Susan Dudley; Layvon Washington

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### Anatel prevê consulta sobre sustentabilidade financeira do ecossistema digital até o fim do ano

A Anatel anunciou em 3/10 que a Consulta Pública do Regulamento de Deveres dos Usuários de Telecomunicações, deve ser aberta até o final deste ano. O tema é uma ação do órgão regulador para a estruturação de um ambiente econômico saudável para a prestação de serviços entre as prestadoras de telecomunicações e seus usuários, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Destaque-se que, entre essas últimas, estão as grandes distribuidoras de conteúdo (conhecidas como OTTs).

A Anatel já encerrou uma tomada de subsídio sobre deveres dos usuários de telecomunicações em 30/6, e as contribuições recebidas encontram-se em análise nas áreas técnicas da Agência. Elas devem subsidiar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) que acompanhará a proposta de Consulta Pública a ser apresentada ao Conselho Diretor do órgão regulador para deliberação.

### Anatel disponibiliza relatório sobre a proposta de reavaliação da regulamentação de compartilhamento de postes

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) disponibilizou o inteiro teor do relatório do processo que trata da proposta de reavaliação da regulamentação de compartilhamento de postes e da proposta de metodologia de preços pela utilização de ponto de fixação para o compartilhamento de postes.

Assim, foi tornado público o inteiro teor do relatório do processo 53500.014686/2018-89, que integrará a análise das propostas de regulamentação.

### Anatel divulga orientações para mudança de planos de serviço

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou em suas redes sociais um vídeo para informar o consumidor sobre seus direitos em relação a mudanças de plano de serviço. Com a medida, a Agência buscou alertar os clientes sobre a possibilidade de realizar alterações – inclusive para optar por planos mais baratos, o chamado downgrade de oferta – através dos canais digitais das operadoras. Segundo o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), as prestadoras devem garantir a todos os clientes, novos ou antigos, o acesso às ofertas disponíveis, inclusive as promocionais.

## Opinião

### Ensuring Education Is Worth the Cost.

Reg. Review. Autores:  
Julia Englebert,  
Narintohn Luangrath,  
Carson Turner.

### Promoting Best Practices for U.S. Regulatory Analysis.

Reg. Review. Autores:  
Joseph Cordes, Susan  
Dudley, Donald S.  
Kenkel et al.

### New Technology Requires New Regulatory Ambitions

Reg. Review. Autor:  
Kevin Frazier

### Supercharging Electric Grid Interconnection.

Reg. Review. Autor:  
CeCe Coffey

### Assessing Algorithms for Public Good.

Reg. Review. Autor:  
Soojin Jeong



## **Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)**

### **Gás natural: ANP fará consulta pública sobre propostas tarifárias das transportadoras TAG, TBG e TSB**

A Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta pública sobre as propostas tarifárias apresentadas pela Transportadora Associada de Gás S/A (TAG), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) e Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. (TSB). As tarifas serão aplicáveis para a contratação, por carregadores, de capacidade existente em gasodutos de transporte operados por essas empresas, na modalidade firme (ou seja, com garantia de movimentação até o volume contratado), por meio de contratos anuais, no período 2024 a 2028.

### **ANP aprova a submissão de modelos alternativos de seguro garantia para descomissionamento**

A Diretoria da ANP ratificou a decisão ad referendum de 18/9 que possibilitou o envio, à Agência, de modelos alternativos de seguro garantia a ser utilizado em operações de descomissionamento (desativação) de instalações de exploração e produção de petróleo e gás natural, além do modelo definido na Resolução ANP nº 925/2023. O objetivo é ampliar as possibilidades de modelos de seguro que as empresas devem enviar à ANP, desde que o seguro apresentado esteja adaptado aos requisitos da mais recente regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

## **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

### **Regras de Comercialização para 2024 entram em consulta pública**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinou a abertura da Consulta Pública nº 37/2023 para sugestões às Regras de Comercialização de Energia Elétrica que entrarão em vigência em 2024.



## Publicações

### Ratings-based regulation and Systemic Risk Incentives.

Autores: Giuliano Iannotta, George Pennacchi and João A. C. Santos

### Financial Development, Environmental Regulation and Corporate Green Innovation: Evidence from Chinese Listed Companies.

Autores: Zhenhuan Kong, Jianxiao Du and Xiaoyu Cui

### International Regulation of Stablecoins: The Crowning Glory of the Digital Asset Marketplace or Just a Fad?

Autor: Georgios Pavlidis

### The Impact of Environmental Regulation and Green Subsidies on Agricultural Low-Carbon Production Behavior.

Autor: Chunyuan Ke e Shi-Zheng Huang

### Regulation, Taxation, and Economic Development.

Autores: John McDermott e Luis Felipe Saenz

## Agência recebe subsídios para alteração de Procedimentos de Rede relacionados ao ONS

Está aberta a Tomada de Subsídios 016/2023 sobre a alteração dos Procedimentos de Rede relacionados à conformidade regulatória do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Serão mudanças em alguns Submódulos dos Procedimentos de Rede para tratamento de Não Conformidades identificadas no 1º Ciclo de Gestão da Conformidade Regulatória do ONS.

## Agência consolida normas para auditoria de dados de entrada do Programa Mensal de Operação (PMO)

A Diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a transferência de conteúdo da Resolução Normativa nº 455/2011 para os Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema (ONS). A Resolução nº 455/2011 determina a obrigatoriedade de contratação, pelo ONS, de empresa de auditoria independente para auditoria dos dados de entrada do Programa Mensal de Operação (PMO) e suas revisões, além dos dados apurados e sistemas utilizados com impacto no planejamento eletroenergético e na contabilização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

## Revisão da Receita de Venda de energia elétrica das usinas Angra 1 e 2 vai a consulta pública

Com o intuito de obter subsídios para a aprovação da Revisão da Receita de Venda da Energia Elétrica das Centrais de Geração Nucleoelétricas (UTNs) das usinas Angra 1 e 2, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou em 3/10 a abertura da Consulta Pública 038/2023, que receberá subsídios até 20/11.

A metodologia de cálculo da receita fixa de energia das UTNs foi estabelecida pela Resolução Normativa nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022, e determinada no Submódulo 6.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET).

A revisão periódica compreende a redefinição da receita de venda da energia elétrica das Centrais de Geração Angra 1 e 2, de forma que seja compatível com a cobertura dos custos operacionais eficientes e com o retorno adequado para o capital investido.

## Publicações

Climate Change in Unincorporated California: The Consequences of Limited Regulation for Land Use, Lodging, and Livelihoods in the Wildland Urban Interface.

Autora: Lauren Ashley Week

How Does Environmental Regulation Impact Low-carbon Transition? Evidence From China's Iron and Steel Industry.

Autores: Xiaoling Wang, Yu Chen, Yizhe Dong, Tianyue Zhang e Baofeng Shi.

Efficiency vs. Welfare in Benefit-Cost Analysis: The Case of Government Funding.

Autores: Zachary Liscow e Cass R. Sunstein

Listening, Learning, and Leading: A Framework for Regulatory Excellence.

Autor: Cary Coglianese

Access to Finance and the UN Sustainable Development Goals: Building Digital Payments Ecosystems.

Autores: Douglas Warner, Sijuade Animashaun, Kuzi Charamba e Yixiao Cai